



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº1056/2013/SGP – Manaus, 27 de maio de 2013

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo ao servidor João Carlos Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a diplomação do servidor João Carlos Pereira dos Santos no cargo eletivo de Vereadora do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO que não há compatibilidade de horário, entre o exercício do mandato eletivo com as atribuições do cargo efetivo que exerce na Vara do Trabalho de Tabatinga;

CONSIDERANDO, ainda, que a titular do direito optou pela remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 38, inciso III, da atual Carta Magna, combinado com o art. 94, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, até o término do mandato eletivo (31.12.2016), afastamento ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, para exercício de mandato eletivo de Vereador do Município de Tabatinga, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região